



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>17/89</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livr. <u>03</u> Folha <u>204</u> dia <u>13</u> de <u>03</u> de <u>89</u> Horas <u>8h09</u> <u>U. Eduardo</u> Funcionário		

AUTOR Vereador **EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO =PL**

SENHOR PRESIDENTE:

Embasado no que estabelece o Regimento Interno desta Casa e após deliberação do Plenário, seja oficiado ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL requerendo, no prazo legal, sejam os BALANCETES dos meses de janeiro e fevereiro deste ano, acompanhados dos respectivos comprovantes de receita e de despesa, exibidos ao Vereador Subscritor da presente matéria, para apreciação, assim como dos demais edis interessados.

Decorridos mais de dois meses da atual administração municipal os Vereadores desconhecem a arrecadação e as despesas do Município. E como estamos vivendo um tempo novo e uma nova administração, à luz da Constituição Federal promulgada no final do ano p. passado, acredita-se que deve-se existir transparência com relações as Contas Municipais para que não = paire qualquer dúvida sobre o assunto.

Assim, o pedido ora formulado enquadra-se' perfeitamente nessa transparência, razão porque espera-se seu atendimento, no prazo estabelecido por lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de março de 1989.

Eduardo
 EDUARDO AZEITONA BITENCOURT DE
 CAMARGO - Vereador - PL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13 / 03 / 89
3.